



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-4328		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	100	caixa	R\$ 4,20	R\$ 420,00
04	CHÁ DE ERVA-DOCE, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	100	caixa	R\$ 4,20	R\$ 420,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 06/2023 (evento 0582588)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente no exercício de 2023.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0543088), com valor previsto de R\$ 22.353,18 (gêneros de alimentação). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 06/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617082** e o código CRC **CD7C9AC8**.

0001817-22.2023.6.01.8000

0617082v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001817-22.2023.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO
ASSUNTO :

Decisão nº 494 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de aquisição de 200 (duzentas) caixas de chá, sendo 100 sabor erva-cidreira e 100 sabor erva-doce, objetos dos itens 03 e 04, respectivamente, da ARP n. 06/2023 (0582588) junto ao fornecedor **MS Serviços, Comércio e Representações Ltda.** CNPJ 22.172.177/0001-08.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0617753).

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0617301, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

É sucinto o relatório. **DECIDO.**

5. A necessidade da aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0617082). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor total acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Diego Cesar Ribeiro de Matos*, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

7. À SPEO, para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**,
Secretário(a), em 16/10/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618526** e o código CRC **6D8A6EB7**.

0001817-22.2023.6.01.8000

0618526v6

Data e hora da consulta: 24/10/2023 15:45

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	408

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/10/2023	Ordinário	1817-22.2023	-	840,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	69900-129
Endereço		
MINAS GERAIS 900 SALA 200 PREVENTORIO		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(68) 9 9976 40 39

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CHÁS

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCESSO SEI N.º: 0001817-22.2023.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/10/2023 10:56:41	Alteração

Data e hora da consulta: 24/10/2023 15:45

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	840,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	420,00

Item 03 da ARP n. 06/2023 (0582588)

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2023	Inclusão	100,00000	4,2000	420,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	CHÁ DE ERVA-DOCE, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	420,00

Item 04 da ARP n. 06/2023 (0582588)

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição. Material adquirido com base na ARP TRE/AC N.º 06/2023, onde constam as demais especificações e obrigações.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2023	Inclusão	100,00000	4,2000	420,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

23/10/2023 10:56:41

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

20/10/2023 16:39:15